

PORTARIA COREN-PE Nº 1830/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1822/202, alterando data e substituindo motorista para posse de Comissão de Ética de Enfermagem, em Gravatá e Bezerros

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2649/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1822/2024, alterando a data para posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Paulo da Veiga Pessoa e da UPA Gravatá, em **Gravatá** e no Hospital Jesus Pequenino, em **Bezerros**, do dia 25/10/2024 para dia 29/10/2024;

Art. 2º Substituir o motorista Tiago César Silva pelo motorista Paulo Roberto da Silva, para conduzir a equipe designada na Portaria Coren-PE nº 1822;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de outubro de 2024.